

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola SANTA LUZIA, através do Comitê Executivo SANTA LUZIA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo SANTA LUZIA.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Santa Luzia, localizada no sacado da Alemanha, Bairro Canela Fina, CEP 69.980-000, Município de Cruzeiro do Sul- AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta para manutenção é de R\$ 996,30 (novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens.

LOTE I– Serviço de manutenção, reparos e instalação.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção no corrimão do acesso de cadeirantes na frente da escola com soldagem de 7 peças de aço inox que estão soltas e pintura do corrimão com tinta acrílica cinza. Material e mão de obra incluso no serviço.	unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote obrigatoriamente expressos em Reais e por extenso(R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** referente aos serviços do Lote 1 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola SANTA LUZIA, no dia: 16/06/2025 às 09h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução do serviço e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da escola SANTA LUZIA no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de compra/serviço, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material/serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
 - 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
 - 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
 - 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
 - 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
 - 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
 - 7.8- Comprovante do Certificado de Registro Cadastral –CRC;
 - 7.9- Atestado de Capacidade Técnica(não precisa ser do ano em exercício)
 - 7.10- Declaração do simples nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante , apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS -DARF
- Cruzeiro do Sul, Acre- 10 de junho de 2025.

Marco Aurélio Oliveira Nascimento Filho
Tesoureiro do Comitê Executivo